

PROCESSO Nº36/2023

INEXIGIBILIDADE Nº14/2023

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Lei 14.133/2021 Art. 74 inciso V

V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada referente a locação de imóvel matriculado sob o número 7.834, para realização de atividades esportivas e treinamento dos alunos da rede municipal de ensino, todos os dias da semana, incluindo o horário comercial e até mesmo fora dele, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023. (Art. 74, Inc. V, Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: SOCIEDADE ESPORT.E CGC.: 83.697.789.000.109,00
RECR.GUARANY BENEFICENTE

ENDEREÇO: **HUMBERTO DE ALENCAR** CIDADE: Santiago do Sul
CASTELO BRANCO, S/N

U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário e considerando que só existe um Campo no município é próximo da rede Municipal de Ensino com tamanho necessário para funcionamento não restando muita opção de escolha, o presente contrato visa manter a locação do imóvel matriculado sob número 7.834, para realização de atividades esportivas e treinamento dos alunos da rede municipal de ensino, todos os dias da semana, incluindo o horário comercial e até mesmo fora dele.

5 - PREÇO:

R\$ 9.078,96 (nove mil e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Foi utilizado o método comparativo de dados de contratos de anos anteriores, este método define valor do imóvel através de comparações com dados locação de imóvel sendo que na cidade tem apenas um imóvel com as características solicitadas para locação.

Em, 24/01/23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Irineu R. do Carmo
Presidente

Tiago de Paris
Secretário

Aislan Kerli Ceni
Membro

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal